



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ORIGEM DA REQUISIÇÃO: Departamento Contábil	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Prestação de serviço de recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.	
RESPONSÁVEL POR COMPRAS	
Data <u>17/1/2017</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>31/1/2017</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>30/1/2017</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>1/2/2017</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Data <u>04/02/2017</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>06/02/2017</u> NÚMERO DO PROCESSO <u>24/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>06/02/2017</u> NÚMERO DA DISPENSA <u>24/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>06/02/2017</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>07/02/2017</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>07/02/2017</u> ADJUDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>07/02/2017</u> HOMOLOGAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
EXECUÇÃO DO OBJETO	
Data <u>9/2/2017</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA	<input type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>17/02/2017</u> RECEBIMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO	
Data <u>20/02/2017</u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO () SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>20/02/2017</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
Data <u>20/02/2017</u> ARQUIVAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>[assinatura]</u>
OBSERVAÇÃO:	



Câmara Municipal de Pato Branco



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Contabil

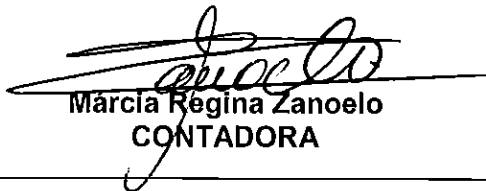
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: revisão/teste/substituição/recarga de extintores deste legislativo municipal.


JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: verificação da validade da carga do extintor que se encontram vencidos ou que estão vencendo.

A servidora abaixo assinada requer a realização do serviço acima especificado, considerando a justificativa retro apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2017.


Márcia Régina Zanoelo
CONTADORA

<p>Autorização:</p> <p>Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita à Administração para providências.</p> <p>Data <u>18, janeiro 2017</u></p> <p> Presidente Carlinho Antonio Polazzo</p>

Número do
Protocolo

<p>Observação: (para uso da Administração)</p>



JC EXTINTORES

CNPJ: 72.543.010/0001-84 - REG. INMETRO: 004196/2012
 Comércio, Transportes e Prestação de Serviços em Extintores e
 Materiais de Segurança
 (46) 3225-7277 / 9976-3810 TIM / 9914-3813 VIVO / 9971-3258 TIM
 Rua Dr. Francisco Beltrão, 845 - Bairro Industrial - CEP: 85506-540 - Pato Branco - PR

CREDITADO
 ORÇAMENTO
 CONSIGNAÇÃO

1167

Data: 18/01/17

Nome: Camara de Vereadores
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: P. Branco Estado: PR Fone: _____
 CNPJ/CPF: _____ Insc. Est.: _____
 Cond. Pagamento: 3C - Extintores@hotmail.com

Quant.	Discriminação	Número Selo	Rec.	O.S.	P. Unit.	Total R\$
	PQS 1 kg					
	PQS 2 kg					
07	PQS 4 kg		x		14,00	98,00
	PQS 6 kg					
	PQS 8 kg					
	PQS 12 kg					
06	AP 10 litros		x		14,00	84,00
	CO2 2 kg					
	CO2 4 kg					
07	CO2 6 kg		x		49,00	343,00

GRAFF ART (43) 3429-2277 - 50 Blocos 50x2 de 0001 à 2500 de 12/2015.

TOTAL R\$ 462,00

AVALISTA(S)

Nome: _____ Fone: _____
 CNPJ/CPF: _____
 Nome: _____ Fone: _____
 CNPJ/CPF: _____

Vencimento: _____ de _____ de 20____

R\$ _____

No dia _____ de _____ de _____
 pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
 a _____ CNPJ/CPF: _____

**OU À SUA ORDEM
A QUANTIA DE**

**EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS**

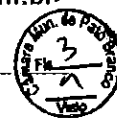
Local de Pagamento: _____ Data da Emissão: ____/____/____

Nome do Emitente: _____
 CNPJ/CPF: _____ Endereço: _____

Assinatura do Emitente/Cliente _____



Ilicita Ilicita <licita@camarapatobranco.com.br>

**ORCAMENTO**

Sul Brasil <sulbrasil.patobranco@gmail.com>

23 de janeiro de 2017 17:38

Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Boa Tarde Ronaldo,

Segue em anexo orçamento conforme requerido.
Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Att Ana.

SUL BRASILCOMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA-ME

Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100

 CAMARA DE VEREADORES 23-01-17.docx
83K



Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100



ORÇAMENTO

Empresa: Câmara de Vereadores.

Contato: Ronaldo.

Telefone: (46) 3272-1500.

Fornecedor: Sul Brasil Com e Manut. De Extintores Ltda.

Data do Orçamento: 23-01-2017

Nome Fantasia: Extingandhi.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 255 – Pato Branco Pr.

CEP: 85.501.100.

CNPJ. 22.175.110/0001-27

Esc. Estadual: 90692025-59

Email. sulbrasil.patobranco@gmail.com

Responsável: Élcio A. Marcondes.

Elaborado: Ana Carla Alessi.

ITEM	DESCRISAO	Quant:	Valor Unit: (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Recarga de Extintor de pó químico seco 04 kg BC.	07	14,00	98,00
02	Recarga de Extintor de dióxido de carbono 06 kg.	07	40,00	280,00
03	Recarga Extintor de Agua pressurizada 10l (Ap).	06	14,00	84,00
Total		R\$		462,00

Qualquer Negociação com o Sr: Élcio (46) 3025-2520

ATT"
SUL BRASIL EXTINTORES.

EXTINTORES PROTEGE



N. PERIN & CIA LTDA
 Rua Osvaldo Aranha, 560
 CNPJ: 80.383.490/0001-91
 CEP: 85.501-037
 Email: extintoresprotege@hotmail.com

Fone: (46) 3225-1683.
 IMCS: 31.602.782-25
 PATO BRANCO - PR

Pató Branco, 30 janeiro de 2017

CAMARA DE VEREADORES

Vimos por meio desta apresentar à Vs. Sra., nossa proposta de preço para os itens solicitados.

ORCAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Recarga Exintor PQS 4kg	R\$ 15,00	R\$ 105,00
6	Recarga Exintor AP 10 litros	R\$ 15,00	R\$ 90,00
6	Recarga Exintor CO ² 6kg	R\$ 50,00	R\$ 300,00
1	Recarga Exintor CO ² 4kg	R\$ 45,00	R\$ 45,00
TOTAL			R\$ 540,00

São 27 anos, transmitindo honestidade e confiança a você cliente.

Eleandro da Silva
 (46) 999174995/991075563



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

**Câmara de Pato Branco - orçamento recarga extintores**

extintores gasparetto <extintoresgasparetto@hotmail.com>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

31 de janeiro de 2017 12:23

bom dia

desculpa a demora

conforme contato, segue valores dos extintores para recarga ou inspeção

extintor pqsp bc 4 kg , valor unitário 25,00

extintor 10 litros de agua (ap) valor initario : 25,00

extintor co2 6 kg , recarga valor unitário : 65,00

extintor co2 6 kg inspeção valor inspeção : 30,00

grato

wagner jean

De: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 14:27
Para: extintores gasparetto
Assunto: Câmara de Pato Branco - orçamento recarga extintores

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Despacho 3/2017 **01 de fevereiro de 2017**

Origem da requisição: Departamento Contábil
Objeto: Prestação de serviço de recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.

Disponibilidade Financeira (relatório de saído anexo)

Dotação: 2136 3.3.90.30.04

Valor gasto: R\$ 0,00 (zero reais)

Empresas participantes

- a) JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA – ME (JC Extintores)
CNPJ: 72.543.010/0001-84
- b) SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA – ME (Sul Brasil)
CNPJ: 22.175.110/0001-27
- c) N. PERIN & CIA LTDA (Protege Extintores)
CNPJ: 80.383.490/0001-91
- d) PIRES COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA – ME (Gasparetto Extintores)
CNPJ: 07.373.346/0001-84

Mapa comparativo de preços

Empresas	Qnt. e valores unitários	Valor total
JC Extintores	7 PQS 4kg – R\$ 14,00	R\$ 462,00
	6 AP 10 L – R\$ 14,00	
	7 CO2 6kg – R\$ 40,00	
Sul Brasil	7 PQS 4kg – R\$ 14,00	R\$ 462,00
	6 AP 10 L – R\$ 14,00	
	7 CO2 6kg – R\$ 40,00	
Protege Extintores	7 PQS 4kg – R\$ 15,00	R\$ 540,00
	6 AP 10 L – R\$ 15,00	
	6 CO2 6kg – R\$ 50,00	
	1 CO2 4kg – R\$ 45,00	
Gasparetto Extintores	7 PQS 4kg – R\$ 25,00	R\$ 780,00
	6 AP 10 L – R\$ 25,00	
	7 CO2 6kg – R\$ 65,00	

Conforme cotações anexas, seguem valores orçados pelas respectivas empresas.

Salienta-se que houve empate entre duas empresas com o menor preço, neste sentido, encaminha-se à Presidência para deliberação.

Ronaldo
Ronaldo Roldão

Assistente em gestão III

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos orçamentos acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Data 01/ fevereiro / 2017

Carlinho
Carlinho Antonio Polazzo
Presidente do Legislativo

Observação

- Encaminha-se para o comitê de licitação para examinar parecer acerca do encaminhamento e ser do do, considere o empate nos valores. Pires 01/02

Conforme parecer emanado pela
Comissão Legislativa desta Casa,
recomenda-se para a CPL, o fim
de que dê prosseguimento ao presente
processo, respeitando o parecer da Comissão
acima mencionada, promovendo o sorteio
entre os licitantes, dando caráter de
publicidade e transparência ao ato.
Reto Branco, 02 de fevereiro de 2017.





Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... = 18 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão..... = 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 01.01 CAMARA DE VEREADORES
Funcional..... = 010310001 Legislativa
Projeto/Atividade..... = 2136000 Manter as Atividades Legislativas, Administrativas, Financeiras e Patrimoniais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados
Saldos de 01/01/2017 até 30/01/2017

Dotação Inicial..... = 115.000,00
Crédito Suplementar..... = 0,00
Redução Orçamentária.... = 0,00
Empenhado no Período.... = 1.913,42
Liquidado no Período.... = 1.913,42
Anulado no Período..... = 0,00
Pago no Período..... = 1.913,42
Empenhado até o Período. = 1.913,42
Liquidado até o Período. = 1.913,42
Pago até o Período..... = 1.913,42
A Pagar Processado..... = 0,00
A Pagar não Processado.. = 0,00
Total a Pagar..... = 0,00
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponível..... = 113.086,58

R\$ 0,00

Marcia Regina Zanocelo
CRC/PR n° 027.823/0-3

* Reserva extintora.



Processo de Compra

Ref. ao Despacho nº 3/2017, de 1 de fevereiro de 2017

1. O presente processo de compra refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores, de uso da Câmara Municipal.
2. Antes da análise do procedimento em si, indaga o Presidente (fl. 7) a respeito de como proceder em caso de empate dos valores das propostas.
3. Pois bem, quando há empate entre propostas, embora a legislação não contemple tal situação expressamente aos casos de dispensa de licitação, toma-se por base o que dispõe o art. 45, §2º, da Lei nº 8.666/1993, inserido justamente na Seção IV, do Capítulo II, que trata do Procedimento e do Julgamento da licitação.
4. É a redação do art. 45, §2º, da Lei de Licitações:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle. [...]

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e **após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei**, a classificação se fará, obrigatoriamente, **por sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5. Conforme ensinamento do professor Joel de Menezes Niebuhr, *"Portanto, de acordo com os supracitados dispositivos, havendo empate entre propostas, primeiramente a Comissão de Licitação deve conceder preferência nos moldes do §2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93¹. Se a referida preferência for inviável, porque os licitantes empatados são da mesma natureza, sem que caiba*

¹ Art. 3º [...]

§ 2º Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

I - (Revogado pela Lei nº 12.349, de 2010)

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





- distingui-los em conformidade com os incisos do §2º do art. 3º DA Lei nº 8.666/93, então, na forma do §2º do art. 45 da mesma Lei, é necessário proceder ao sorteio".²
6. Destarte, em caso de empate nas propostas e nos critérios estabelecidos no §2º, do art. 3º, necessariamente deve ser realizado o sorteio, sem a possibilidade de oportunizar os licitantes a ofertar novos lances, por ausência de fundamento legal para tanto.
 7. É a manifestação, em duas laudas.

Pato Branco, 2 de fevereiro de 2017.



LUCIANO BELTRAME
Procurador Legislativo

² NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. P. 531.



licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Recarga dos Extintores

3 mensagens

licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

3 de fevereiro de 2017 09:41

Para: Jc Extintores <jc.extintores@yahoo.com.br>, Sul Brasil <sulbrasil.patobranco@gmail.com>, Extintores Protege <extintoresprotege@hotmail.com>, extintores gasparetto <extintoresgasparetto@hotmail.com>

Bom dia.

A Câmara Municipal de Pato Branco realizou cotação com o objetivo de recarga dos extintores dispostos na Sede Administrativa e Plenário. Recebido os orçamentos das empresas interessadas, no cotejo verificou-se empate de valores entre duas que apresentaram as melhores propostas. Segue quadro comparativo:

Empresas	Valor total
JC Extintores	R\$ 462,00
Sul Brasil	R\$ 462,00
Protege Extintores	R\$ 540,00
Gasparetto Extintores	R\$ 780,00

O critério de desempate, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e como orienta o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Legislativo, é através de sorteio entre as duas melhores propostas.

Dito isto, convidamos todas as empresas que participaram da cotação assim como demais interessados para acompanharem a realização do sorteio público no dia 06/02/2017, às 9h, na Câmara Municipal.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Obrigada.

--

Cátia Pagnoncelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Rua Arariboia, 491 - Cx Postal 111

Pato Branco - Paraná

46 3272 1500

Sul Brasil <sulbrasil.patobranco@gmail.com>

3 de fevereiro de 2017 09:50

Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

Bom dia!!

Ok. e-mail recebido

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aguardamos o seu contato!

SUL BRASIL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE EXTINTORES LTDA-ME

Rua Barão do Rio Branco, 255
Pato Branco, Paraná
E-mail: sulbrasil.patobranco@gmail.com
Tel.: (46) 3025.2520 / 3224.8133 / 3027.0100



Em 3 de fevereiro de 2017 09:41, licita licita <licita@camarapatobranco.com.br> escreveu:
Bom dia.

A Câmara Municipal de Pato Branco realizou cotação com o objetivo de recarga dos extintores dispostos na Sede Administrativa e Plenário. Recebido os orçamentos das empresas interessadas, no cotejo verificou-se empate de valores entre duas que apresentaram as melhores propostas. Segue quadro comparativo:

Empresas	Valor total
JC Extintores	R\$ 462,00
Sul Brasil	R\$ 462,00
Protege Extintores	R\$ 540,00
Gasparetto Extintores	R\$ 780,00

O critério de desempate, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e como orienta o Parecer da Procuradoria Jurídica deste Legislativo, é através de sorteio entre as duas melhores propostas.

Dito isto, convidamos todas as empresas que participaram da cotação assim como demais interessados para acompanharem a realização do sorteio público no dia 06/02/2017, às 9h, na Câmara Municipal.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail.

Obrigada.

--
Cátia Pagnoncelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Rua Arariboia, 491 - Cx Postal 111
Pato Branco - Paraná
46 3272 1500

Extintores Protege <extintoresprotege@hotmail.com>
Para: licita licita <licita@camarapatobranco.com.br>

3 de fevereiro de 2017 09:50

Bom dia

Recebido

Att

Jane Formighieri

EXTINTORES PROTEGE

N. PERIN & CIA LTDA.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ATA DE SORTEIO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 09h (nove horas), nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco, Estado do Paraná, realizou-se sorteio para desempate entre fornecedores participantes de Dispensa de Licitação com objetivo de prestação de serviço de recarga de de 7 (sete) extintores PQS 4kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6kg. Participaram do sorteio como fornecedores as empresas: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA – ME (JC Extintores), CNPJ nº 72.543.010/0001-84 e SUL BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA – ME (Sul Brasil), CNPJ nº 22.175.110/0001-27, dentre as quais resultou vencedora a empresa JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA – ME (JC Extintores).

José Fermino da Rosa

José Fermino da Rosa

Representante JC Extintores

Elcio Antonio Marcondes

Elcio Antonio Marcondes

Representante Sul Brasil

Ronaldo Roldão

Ronaldo Roldão

Assistente em gestão III

Cátia Pagnoncelli

Cátia Pagnoncelli de Souza Pagnoncelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Márcia Regina Zanotto

Márcia Regina Zanotto

Contadora

Vilmar Maccari

Vilmar Maccari

Vereador

Quis Mercari

JC EXTINTORES

R J R

SUL BRASIL

Quis Mercari R

R J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 72.543.010/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

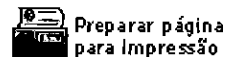
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:37:22 do dia 21/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2017.

Código de controle da certidão: 1D55.FD40.6FE5.6D98
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72543010/0001-84
Razão Social: JOSE FERMINO DA ROSA ME
Endereço: R DOUTOR FRANCISCO BELTRAO 845 SALA 3 / INDUSTRIAL / PATO
BRANCO / PR / 85506-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012105080364828601

Informação obtida em 01/02/2017, às 16:07:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.543.010/0001-84
Certidão nº: 123978451/2017
Expedição: 01/02/2017, às 16:10:59
Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.543.010/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo nº 24/2017

Dispensa de Licitação nº 24/2017, de 6 de fevereiro de 2017

1. O presente processo de dispensa se refere à contratação de empresa, para recarregar os extintores localizados no prédio da Câmara Municipal.
2. O processo vem acompanhado de pedido feito pela Contadora da Câmara, com as devidas justificativas, conforme fl. 1.
3. A justificativa do pedido resume-se ao argumento de que o prazo de validade dos extintores encontra-se vencido ou que estão se vencendo.
4. Outrossim, o processo traz em seu bojo os necessários orçamentos. O presente caso foi peculiar, porquanto houve empate entre duas propostas. Quanto ao tema, já me manifestei às fls. 9-10, por pedido do Presidente.
5. Feito o sorteio público, restou uma vencedora, cujos documentos quanto à regularidade fiscal e trabalhista foram acostadas às fls. 15-17. Ainda, há a informação do departamento contábil da Casa quanto à disponibilidade financeira para a correspondente aquisição do bem.
6. Sem delongas, opino pelo normal prosseguimento do presente processo de dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
7. Encaminhe-se ao Presidente para a homologação e autorização definitiva da despesa.

Pato Branco, 7 de fevereiro de 2017.

LUCIANO BELTRAME
Procurador Legislativo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Contábil

Descrição Completa do Objeto: Prestação de serviço de recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.

Despacho: 3/2017, de 1º/02/2017

Número do Processo: 24/2017

Número da Dispensa: 24/2017

Dados do Fornecedor

Razão Social: José Fermino da Roda & Cia Ltda - ME. (JC Extintores)

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Telefone: 46-3225 7277 ou 99914 3813 ou 99971 3258

E-mail: jc.extintores@yahoo.com.br

Justificava:

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, inclusive sobre o critério de desempate utilizado, conforme § 2º do art. 3º desta mesma Lei.

Considerando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil (pág.8);

Considerando que a empresa acima citada se encontra em regularidade fiscal (pág. 15 a 17); e,

Considerando que o parecer da Procuradoria Jurídica (pág. 18) opina pelo normal prosseguimento do presente processo assim como sua adjudicação;

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a Empresa Editora Juriti Ltda. atende as condições necessárias para contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2017 em favor da empresa José Fermino da Rosa & Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 72.543.010/0001-84, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 845, Bairro Industrial, CEP 85.506-540, Município de Pato Branco, Estado Paraná, no valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), relativo a recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.

Pato Branco, 7 de fevereiro de 2017.

Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 4, de 29 de março de 2016

Homologação:

HOMOLOGO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2017 em favor da empresa José Fermino da Rosa & Cia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 72.543.010/0001-84, com sede na Rua Dr. Francisco Beltrão, nº 845, Bairro Industrial, CEP 85.506-540, Município de Pato Branco, Estado Paraná, no valor total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), relativo a recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo

Presidente

Execução/Recebimento: *Rezane*

Recebido Comissão Recebimento Bens

Câmara Municipal de Pato Branco

Bem *7 extintores*

Local: *Prédio Câmara*

Data *17/02/2017*

Rezane

Assinatura Presidente Comissão

Patrimônio:

não sim. Número do Patrimônio: *1-*



Sueli Rosa Dartora <suelidartora5@gmail.com>

Confirmação orçamentoSueli Rosa Dartora <suelidartora5@gmail.com>
Para: Jc Extintores <jc.extintores@yahoo.com.br>

9 de fevereiro de 2017 09:09

José Fermino da Roda & Cia Ltda - ME. (JC Extintores)**A/C de José / Claudete****Confirmação de orçamento**

Conforme cotação feita pelo servidor Ronaldo Roldão, da Câmara Municipal de Pato Branco, confirmo a prestação de serviço de recarga de 7 (sete) extintores PQS 4 kg, 6 (seis) extintores AP 10 litros e 7 (sete) extintores CO2 6 kg.

Valor total: 462,00. Depósito em conta, após execução do serviço.

Dados para emissão da nota fiscal:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Rua Arariboia, 491 - Centro

CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Caixa Postal, 111

CNPJ nº 76.898.196/0001-45

Inscrição Estadual: Isento

Telefones: 46-3272-1500

www.camarapatobranco.com.br

(encaminhar a nota fiscal eletrônica e ou boleto bancário, na mesma data da emissão pelo e-mail: notafiscal@camarapatobranco.com.br)

Qualquer dúvida entrar em contato comigo. Fone: 3272-1515. Sueli Dartora.

Agradeço pela atenção.